



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provisão Temporária.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 001/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar a Senhora **Deise Stefan Tholken**, portadora do RG n.º 9.454.527-7 SESP/PR e CPF n.º 077.764.009-04, para exercer as funções do Cargo de Provisão Temporária de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3268
de 06/02/25 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*